

PORTARIA Nº. 837/2025
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECCÃO HOSPITALAR – CCIH DO HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao memorando 1582/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

Raphael João Zaupa Neto, médico - Diretor Clínico
Érica Ruelis Amais, enfermeira - Diretora de Departamento de Gerenciamento Hospitalar
Adriana da Silva diomásio Lozano - Enfermeira
Tayla Godoi da Silva - Enfermeira
Daniele Espadin - Nutricionista
Janaia Rodrigues - Técnica em Radiologia
Zilda Maria da silva Rocha - Técnica de Enfermagem
Geny Américo Milano - Auxiliar de Serviços Gerais

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;

II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;

III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

Luciana Maciel Pantoja Mendes, médica - 02 horas/diárias
Edinice Macedo Grave, Enfermeira CCIH - 06 horas/diárias
Bárbara Priscila Ducatti Silva Geromini, Farmacêutica - 04

horas/diárias

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

- I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;
- II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;
- III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;
- IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;
- V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;
- VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;
- VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3294 Página 162-163 Ano: XIV

Data: 10/06/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIO MARTINS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 174/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR
Contratada: NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 51.082.259/0001-60

OBJETO: O CREDENCIADO prestará Serviços médicos ESF, PLANTÃO para o CIS Amcespar.

VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo IV do edital de Chamamento Público 05/2025 Processo de Inexigibilidade 09/2025.

Unidade:01- CIS Amcespar

Dotação orçamentaria: 01.100

10.302.0001.2006.3.3.90.39.00.00. Fonte 31369 (reduzido 31)

10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00 fontes 378 (reduzido 22)

10.302.0001.2002.3.3.90.39.00.00 fontes 385 (reduzido 22)

VIGENCIA: 05 de junho a 25 de abril de 2026.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

NAHIM GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:74D51AC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2025**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 010/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 010/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de serviços e peças de motor para o ônibus escolar MERCEDES, PLACA BUS8363, para atender a demanda escolar do município de Iporá-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
JOSÉ APARECIDO ALVES DE LIMA	R\$37.500,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 09 de junho de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8012955

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 095/2025**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
037/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporá-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 037/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e prestação de serviços de informática, destinados a todas as secretarias do município de Iporá-PR., tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA	R\$366.844,10

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 09 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A68E4978

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 837/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

**DESIGNA COMISSÃO DE CONTROLE DE
INFECÇÃO HOSPITALAR – CCIH DO
HOSPITAL E MATERNIDADE CYRO SILVEIRA
DO MUNICÍPIO DE IPORÁ – PARANÁ.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em atendimento ao memorando 1582/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no Hospital e Maternidade Cyro Silveira, subordinada à diretoria Clínica a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH.

Art.2º – Determinar que a CCIH será composta por representantes dos seguintes membros:

Membros Consultores:

Raphael João Zaupa Neto, médico - Diretor Clínico
Érica Ruelis Amais, enfermeira - Diretora de Departamento de Gerenciamento Hospitalar
Adriana da Silva diomásio Lozano - Enfermeira
Tayla Godoi da Silva - Enfermeira
Daniele Espadin - Nutricionista
Janafa Rodrigues - Técnica em Radiologia
Zilda Maria da silva Rocha - Técnica de Enfermagem
Geny Américo Milano - Auxiliar de Serviços Gerais

Art.3º - Estabelecer que à CCIH compete:

I - Estabelecer as diretrizes para ação de Controle de Infecções Hospitalares no Hospital;
II - Ratificar o programa anual de trabalho dos membros executores;
III - Avaliar o Programa de Controle de Infecções Hospitalares do Hospital;

IV - Avaliar os Indicativos Epidemiológicos preparados pelos membros executores;

V - Manter o Corpo Clínico e Órgãos Oficiais informados sobre a situação do Controle de Infecção;

VI - Cooperar com a normatização da Política de Antimicrobianos da Instituição;

VII - Manter nível de atualização necessário;

VIII - Emitir pareceres sobre ações de Controle de Infecção;

IX - Assessorar tecnicamente a Direção do Hospital na área de prevenção e controle de infecções hospitalares.

Art.4º - Decidir que os seguintes profissionais irão compor o grupo de Membros Executores:

Luciana Maciel Pantoja Mendes, médica - 02 horas/diárias
Edinice Macedo Grave, Enfermeira CCIH - 06 horas/diárias
Bárbara Priscila Ducatti Silva Geromini, Farmacêutica - 04 horas/diárias

Art.5º - Definir a competência dos Membros Executores, conforme segue:

I - Executar as ações programadas de Controle de Infecção Hospitalar;

II - Elaborar, implementar e manter um Programa de Controle de Infecções Hospitalares bem como avaliar os resultados dos mesmos;

III - Implementar e Manter a Vigilância Epidemiológica no hospital;

IV - Avaliar as propostas de Normas e Rotinas Técnico-Administrativas visando a prevenção e controle de infecções hospitalares;

V - Implementar e supervisionar medidas de precauções e Isolamentos;

VI - Cooperar na área de Treinamento em Serviço;

VII - Colaborar com os Serviços de Vigilância Sanitária e Epidemiológica dos Órgãos Oficiais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:66297A29

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 840/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 06 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de junho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3074490

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 841/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 02 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:57666CAE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 842/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANA MELO DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de junho de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA MELO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.406.162-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.106.649-60, aprovada em concurso público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada